



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## RESPOSTA

Em atenção ao Encaminhamento da Seção de Licitações e Contratos, a Seção de Arquitetura e Engenharia se manifesta frente às questões apresentadas pela Multi Construções Ltda:

1 - Consta no Memorial de especificações técnico-executivas, anexo do Projeto Básico, no item 3.1.11 (Forro acústico em placas de fibra mineral, dimensões 625x625x15mm, borda t). De forma adicional, podem ser utilizados também os dados de especificação técnica de insumo do banco SINAPI, com código 39511:

*Descrição Básica:*

*FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO;*

*Informações Gerais:*

*Forro modulado constituído por painéis de fibra mineral com espessura de 15 ou 16 mm, borda reta para perfis T aparentes, e por sistema estrutural composto por perfis metálicos leves. Painéis fabricados com materiais livres de substâncias tóxicas, com tratamento de fábrica contra fungos e bactérias e pintura látex branca. Resistentes a umidade relativa do ar de até 95%. Resistência ao fogo: Classe A (NBR 9442). Coeficiente de atenuação sonora (CAC) igual ou superior a 30 dB. Coeficiente de absorção sonora (NRC) de 0,55 até 0,75. Acabamento liso ou com textura.*

Com essas informações, já é possível identificar o padrão exigido, amplamente disponível no mercado.

2 - Os projetos técnico-executivos de Climatização e Elétrico já constam como anexos do Projeto Básico no portal Compras ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), bem como os de Acessibilidade, Rede Estruturada e PCI; No portal da própria Instituição, de fato, só constam Edital e Planilha Orçamentária. Houve um problema na juntada dos demais documentos em função do tamanho dos arquivos, mas a Seção de Tecnologia da Informação já está providenciando ajustes que permitam sua devida inclusão.

3 - O gerador de 12 kVA é parte do sistema de PCI; Já o gerador com potência entre 210 e 220 kVA é parte componente das instalações elétricas gerais da edificação.

4 - Para elucidar a dúvida relativa à comprovação de capacidade técnica para fornecimento e instalação do sistema de climatização, sugerimos que se tome por base a potência somada das unidades evaporadoras previstas, e que seja considerada a equivalência de 12000 BTU/h para 1 TR (Tonelada de refrigeração). Com esse parâmetro, fica claro que o Projeto Básico exige dos licitantes uma comprovação dentro dos limites estabelecidos por lei.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 10/05/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4284199** e o código CRC **ED68C710**.

---